



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 088

FOLHA nº 010

Processo Administrativo nº 2023029704

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025 ao CONTRATO Nº 216/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fl **1073 a 1073v**. Processo Administrativo nº **2023029704**, datado de **01/08/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025 ao CONTRATO Nº 216/2023**, na forma do art. **Art. 57, Incisos, §2º** da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025** de 60 (sessenta) dias ao Contrato nº **216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães de Castro, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 088

FOLHA nº 010v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **08/02/2025** e término em **08/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

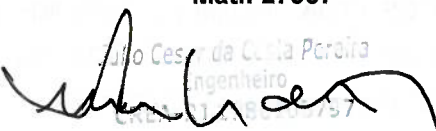
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2025.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937


Julio Cesar da Costa Pereira
Engenheiro
CREA-RJ 2005204003

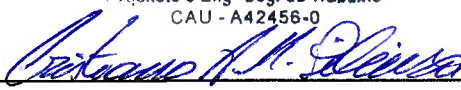
ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 07.592.483/0001-00

ANGRALUX ENGENHARIA
CREA-RJ 2005204003

Testemunhas:

Cristiano A. M. Silveira
Arquiteto e Engº Seg. do Trabalho
CAU - A42456-0

1 -  Matr. **32029**

2 -  Matr. **PMAR - Matr. 32060**

David Reis Viana
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32060



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA .

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 216/2023

Objeto: constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 007/2025**, contrato nº **216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães De Castro, No Município De Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **08/02/2025** e término em **08/04/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl. 1073 À 1073v** do Processo Administrativo nº **2023029704**, datado de **01/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA:04/02/2025

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.3390399.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2025-03000063**, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JULIENE DE OLIVEIRA**, CNPJ: **23.853.338/0001-91**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, por meio do Departamento de Recursos Humanos - DERH, por força de decisão judicial nos autos do **Processo nº 0809859.56.2024.8.19.003** que tramita na 2a. Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, CONVOCA os servidores constantes na relação abaixo, para comparecerem no dia, local e horário informados, a fim de que seja realizada a escolha de local de exercício, para o ano letivo 2025.

Os servidores convocados que não comparecerem no dia e horário estabelecido neste Edital, terão a unidade de exercício, designado pela Secretaria de Educação.

DATA DE COMPARECIMENTO: 07/02/2025

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 9h

LOCAL: Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Praça Marquês de Tamandaré, nº 116 – Centro, Angra dos Reis.

LINGUA PORTUGUESA		
	MATRÍCULA	NOME
21º	32035	TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES
23º	32399	JÉSSICA GOMES DA SILVA
24º	32446	ELIZABETH TELLES MOTTA
25º	32400	MARCELA DOS ANJOS MARCELINO DA SILVA
28º	32518	LUIZA MORETZSOHN
38º	32536	RENATA SILVA ALMEIDA
209º	32173	MAYARA MACHADO

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2025/SUPJ AO CONTRATO Nº 216/2023

OBJETO: constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 007/2025, Contrato nº 216/2023**, referente à **contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães de Castro, No Município de Angra dos Reis/RJ.**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente Termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **08/02/2025** e término em 08/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 1073 à 1073v do **Processo Administrativo nº 2023029704**, datado de 01/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025